



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº 60/2018-PROGESP

Boa Vista – RR, de 04 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto objeto do Edital nº 35/2018 de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.U. em 22 de janeiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

Quadro 01: Administração

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	HELTON DOUGLAS ROGENSKI PEREIRA DA SILVA	7,23	8,23	10	8,48	Aprovado/Classificado
2	SUELEN SANTOS BEZERRA	6,33	7,3	7,23	6,95	Classificado
3	LILIAN REJANE NERY DIAS	5,99	7	5,61	6,20	Classificado

Quadro 02: Geografia

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	ROSEANE PEREIRA MORAIS	4,91	7	10	7,30	Aprovado/Classificado
2	TALITA SUELEN CARVALHO SILVA	4,08	8,75	8,93	7,25	Classificado
3	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	5	5,5	9,55	6,68	Classificado
4	GLAUCIENE DUTRA SILVA	4,5	6	8,26	6,25	Classificado

Quadro 03: Língua Francesa

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	MAIANE MACHADO SÁ	8,3	8	10	8,76	Aprovado/Classificado
2	VALDENIZA PEREIRA BEZZERRA DE LIMA	6,5	5	9,59	7,03	Classificado

Quadro 04: Língua Portuguesa

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	PÂMELA ANDRADE VASCONCELOS	8,83	9,16	10	9,33	Aprovado/Classificado
2	VIVIAN NINA NUNES	8,66	8,66	7,34	8,22	Classificado
3	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	7,83	8,83	7,3	7,98	Classificado
4	EVANILDE MIRANDA DE SOUZA	6,83	8	5,89	6,90	Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Quadro 05: Medicina Veterinária

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	HAYLA ISABELY NAKAOUTH DOS SANTOS	8,4	9,3	8,9	8,86	Aprovado/Classificado
2	LUCIANA FERREIRA LOBO DE SOUZA VILANOVA	5,7	6,2	10	7,30	Classificado

Quadro 06: Medicina Veterinária

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	ÉRICA CUNHA KUNZLER MACHADO	5,66	6,66	10	7,44	Aprovado/Classificado

Quadro 07: Psicologia

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	EDUARDO TARRAGÓ	8,3	8,1	7,75	8,05	Aprovado/Classificado
2	LUANA RIOS MOURA DOS SANTOS	6,8	7,1	10	7,96	Aprovado/Classificado
3	EDILAISE SANTOS VIEIRA	7,3	8,1	7,9	7,76	Classificado
4	THAINARA BRITO SANTOS	8,3	7,4	7,32	7,67	Classificado
5	ELIS MOURA MARQUES	7,5	7,8	7,49	7,59	Classificado
6	PAULO LUÃ OLIVEIRA XAVIER	6,5	7,2	7,6	7,10	Classificado
7	JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA	4,5	8,2	8,37	7,02	Classificado
8	LUCIANA LOPES SILVA MARTINS	6,3	6,3	7,81	6,80	Classificado
9	RAMONNE DA SILVA DINIZ	6,8	6,4	7,02	6,74	Classificado

Quadro 08: Secretariado Executivo

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRÍCULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	LUCIANE DOS SANTOS ALVES	7,38	6,61	6,05	6,68	Aprovado/Classificado
2	LUCIANE PEREIRA LOPES	7,13	5,31	6	6,14	Classificado

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, **até 18 de maio de 2018**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

- k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral.

Art. 3º. - O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, conforme o Artigo 2º, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

Art. 4º - Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à coordenação do curso.

Art. 5º - O candidato que não apresentar-se imediatamente será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

Art. 6º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Carlos Alberto Marinho Cirino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas